



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

**Nº 048/2023.**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o servidor **LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, nomeado Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CEPIPAD, conforme Portaria 034/2023, por motivos de suspeição, conforme requerido nos autos do Processo nº 002230/05/2023.

**Art. 2º** - Em substituição nomeio o servidor **JEAN CARLOS SALVINI DA SILVA**, matrícula 15204-8/1, Guarda Civil Municipal, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes processos administrativos disciplinares: **001750/07/2020, 005730/11/2021, 005731/11/2021, 005735/11/2021, 005736/11/2021, 005738/11/2021, 005969/12/2021, 006164/12/2021, 000492/02/2022, 001536/04/2022, 005729/11/2021, 005733/11/2021, 005734/2021, 005737/11/2021, 005738/11/2021, 005739/11/2021, 006129/12/2021, 000083/01/2022.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais termos da Portaria nº 010/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito